

## **TERMO ADITIVO 01/2020 AO EDITAL Nº 04/2020 - VRPPG**

A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Passo Fundo torna público o presente aditivo ao edital n.04/2020 para solicitação de cotas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq, com período de vigência da bolsa de 01/08/2020 a 31/07/2021.

### **1. DO PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO**

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 1 (**Período de encaminhamento**) do edital n.04/2020, para incluir a seguinte disposição:

“11 de maio a 30 de junho de 2020, possibilitando alterações nas propostas já apresentadas, visando adaptação ao Chamado CNPq/PIBIC n.10/2020.”

### **2. DO ENVIO DE SOLICITAÇÕES**

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 2 (**Envio das solicitações**) do edital n.04/2020, para incluir a seguinte disposição:

“2.1 Alterações para adaptação ao edital 04/2020, bem como novas solicitações, podem ser realizadas pelo e-mail [pesquisa@upf.br](mailto:pesquisa@upf.br) encaminhando a documentação exigida no edital 04/2020”.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 3 (**Documentos exigidos**) do edital n.04/2020, para incluir a seguinte disposição:

“3.6. Termo de aderência do projeto de pesquisa (modelo da Divisão de Pesquisa em anexo) às áreas prioritárias conforme Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020: I – Áreas de Tecnologias Estratégicas; a) Espacial; b) Nuclear; c) Cibernética; d) Segurança Pública e de Fronteira. II - Áreas de Tecnologias Habilitadoras; a) Inteligência Artificial; b) Internet das Coisas; c) Materiais Avançados; d) Biotecnologia; e) Nanotecnologia. III - Áreas de Tecnologias de Produção; a) Indústria; b) Agronegócio; c) Comunicações; d) Infraestrutura; e) Serviços. IV - Áreas de Tecnologias para Desenvolvimento Sustentável; a) Cidades Inteligentes e Sustentáveis; b) Energias Renováveis; c) Bioeconomia; d) Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; e) Tratamento de Poluição; f) Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; g) Preservação Ambiental. V - Áreas de Tecnologias para Qualidade de Vida. a) Saúde; b) Saneamento Básico; c) Segurança Hídrica; d) Tecnologias Assistivas”.

#### **4. DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 4.1 (**Quanto ao projeto de pesquisa**) do edital n.04/2020, para incluir a seguinte disposição:

“4.1.2 Os projetos de pesquisa devem, preferencialmente, apresentar grau de aderência com as áreas de prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) (Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020)”.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.2.1 do edital n.04/2020, para incluir a seguinte disposição:

“6.2.1 Destinação das bolsas para as seguintes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas e Engenharias e Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes. As bolsas serão destinadas de acordo com a demanda por área verificada a partir do número de professores pesquisadores de cada área e participantes deste edital, levando em consideração, preferencialmente, grau de aderência com as áreas de prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) (Portaria MCTIC nº 1.122, de 19.03.2020).”

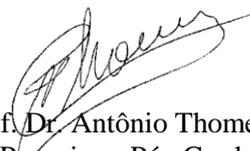
Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.04/2020, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Passo Fundo, 24 de Junho de 2020.



Prof. Dr. Alvaro Della Bona

Coord. Comitê Institucional do PIBIC/CNPq



Prof. Dr. Antônio Thomé

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF